



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua ÁUREA, S/N – DC-5
Fone: (77)3456-2223
CEP: 46.350-000 - Urandi – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Urandi - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais Nº 8080/90 e 8.142/90 e, considerando o que foi decidido em reunião plenária do CMS do dia 16 de Março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o a Criação da REMUME Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do município de Urandi – Ba.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Urandi, de 16 de Março de 2022

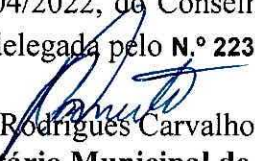
REGISTRE –SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE


Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos
Presidente do CMS de Urandi

HOMOLOGO a resolução nº 004/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Urandi, no uso de sua competência legal delegada pelo N.º 223/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.


Rodrigo Rodrigues Carvalho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021